

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AV. TANCREDO NEVES, 636
CENTRO
CANSANCAO - BAHIA
CNPJ (MF): 13.806.567/0001-00

Nome: ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME

C.N.P.J./C.P.F.: 34.146.407/0001-43

RG: Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANSANCAO

UF: BA

Banco:

Agência:

Conta:

Tipo Conta:

Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 91 / 1

Unidade Orçamentária: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 29 - FNAS

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TECIDOS NOS MODELOS DE: OXFORD, OXIFORDINE, PERCAL DE LISTRA, HELANCA, CACHARREL, FAILLET, AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO Nº 35 E Nº 40, JUNTAMENTE COM TECIDO NO MODELOS: PERCAL, 4 DE LARGURA, 200 FIOS, 100% ALGODÃO; TRICOLINE 2 LARGURA, 200 FIOS, 100% ALGODÃO, PARA A ELABORAÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, PARA PREVENÇÃO DO COVID 19, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 023 / 025 EM ANEXO.

Valor Bruto R\$: 3.640,00

PAGUE-SE EM: 10/09/2020

RETENÇÕES

Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
001	0846-X	30099-3	152143	3.640,00

Valor Liquidado R\$: 3.640,00**RECIBO**

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a quantia supra R\$ R\$ 3.640,00 (Tres Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 10 de setembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

G334101517214001008
10/09/2020 15:21:43

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	1080-4
Conta corrente	30099-3 CANSANCAOCOVIDEPI

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	4595 CANSANCAO
Conta corrente (com DV)	3400
CNPJ	34.146.407/0001-43
Nome favorecido	ILMA ANDRADE DA SILVA E CIA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.001
Valor	3.640,00
Data transferência	10/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8E63CED0F1CC7894

Assinada por	JA559380 PAULO H P ANDRADE	10/09/2020 15:19:20
	JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS	10/09/2020 15:20:07
	JA606900 DUSCIMEYRE S F RIOS	10/09/2020 15:21:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA606900 DUSCIMEYRE S F RIOS.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

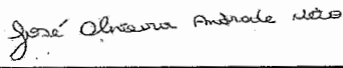
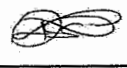
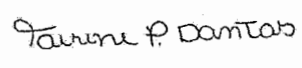
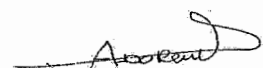
AV. TANCREDO NEVES, 636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ: 13.806.567/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 91 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário								
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES										
Unidade: 030671 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E RESPEITO AO CIDADÃO Ação: 2079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 29 - FNAS		Modalidade: DL063/2020 - Dispensa de Licitação Contrato: 109/2020-ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:										
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual										
98.780,16	3.640,00	89.250,16										
CREDOR												
R.Social/Nome: 34206 - ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME		Endereço:										
C.N.P.J/CPF: 34.146.407/0001-43		R.G.:										
I.M.:		Bairro:										
Banco:		Cidade/UF: CANSANCAO / BA										
Agência:		Conta:										
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA												
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TECIDOS NOS MODELOS DE: OXFORD, OXIFORDINE, PERCAL DE LISTRA, HELANCA, CACHARREL, FAILLET, AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO Nº 35 E Nº 40, JUNTAMENTE COM TECIDO NO MODELOS: PERCAL, 4 DE LARGURA, 200 FIOS, 100% ALGODÃO; TRICOLINE 2 LARGURA, 200 FIOS, 100% ALGODÃO, PARA A ELABORAÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO, PARA PREVENÇÃO DO COVID 19, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME CONTRATO E NOTA FISCAL 023 / 025 EM ANEXO.												
Valor: 3.640,00 (Tres Mil Seiscentos e Quarenta Reais)												
VALOR DO SUBEMPENHO: 3.640,00												
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRAMENCIONADA EM: 23/07/2020  PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito		DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 23/07/2020  JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade		DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S). EM: 28/08/2020  DUSCIMEYRE DA SILVA F. RIOS CPF: 415.722.205-97 Secretária da Assistência Social								
LIQUIDACÃO		PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:										
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO SER EFETUADO O PAGAMENTO EM: 28/08/2020  TAIRENE PEREIRA DANTAS CPF: 052.524.435-21 Auxiliar de Contabilidade		VALOR TOTAL BRUTO EM R\$: 3.640,00 VALOR DAS DEDUÇÕES EM R\$: 0,00 PAGA-SE A QUANTIA DE EM R\$: 3.640,00 <table border="1"><thead><tr><th>Banco</th><th>Conta</th><th>Cheque/Doc</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>BANCO DO BRASIL SA.</td><td>30099 - 3</td><td>152143</td><td>3.640,00</td></tr></tbody></table> EM: 10/09/2020  PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito		Banco	Conta	Cheque/Doc	Valor	BANCO DO BRASIL SA.	30099 - 3	152143	3.640,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 10/09/2020  ALEXSANDRO DIAS O. REIS CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças
Banco	Conta	Cheque/Doc	Valor									
BANCO DO BRASIL SA.	30099 - 3	152143	3.640,00									

Recebemos de ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 21/08/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO Valor Total: 2.560,00		NF-e Nº 000.000.023 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA PRAÇA DOMINGOS MANOEL DE JESUS, 12 - CENTRO - CANSANCAO - BA - CEP: 48840-000 Fone: (75)3274-1284 www.alrtec.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.023 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2920 0834 1464 0700 0143 5500 1000 0000 2310 0002 3771 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Adquirida de Terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 98657350 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 34.146.407/0001-43	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO ENDEREÇO AV. TANCREDO NEVES, 636 MUNICÍPIO CANSANCAO		13.806.567/0001-00 RAIRO / DISTRITO CENTRO CEP 48840-000	21/08/2020 DATA DA SAÍDA 21/08/2020 HORA DA SAÍDA 15:09:20
UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
BA	(75)3274-1985		

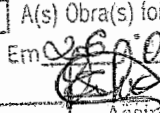
FATURA Número : 23 Valor Original : R\$ 2.560,00 Valor Desconto : R\$ 0,00 Valor Líquido : R\$ 2.560,00	DADOS DA FATURA
--	------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	2.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
80				5.704,000	5.704,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
226	PERCAL 200 FIO BRANCO 2,86 LARGURA	52083200	0102	5102	MT	80,00	32,00	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES B: NFe emitida por ME ou EPP optante pelo simples nacional. C: Valor aproximado de tributos de acordo com o IBPT v. 19.2A. Trib: Fed:RS 107,50,Est:RS 335,40 ..	RESERVADO AO FISCO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: ☐ O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s); ☒ O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s); ☐ A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s). Em 21/08/2020  Assinatura
---	---

Recebemos de ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 21/08/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO Valor Total: 1.080,00		NF-e Nº 000.000.025 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA PRAÇA DOMINGOS MANOEL DE JESUS, 12 - CENTRO - CANSANCAO - BA - CEP: 48840-000 Fone: (75)3274-1284 www.alrtec.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.025 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2920 0834 1464 0700 0143 5500 1000 0000 2510 0002 3822 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200313262147 21/08/2020 15:30:41
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Adquirida de Terceiros		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 34.146.407/0001-43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 98657350			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO		13.806.567/0001-00	21/08/2020
ENDEREÇO AV. TANCREDO NEVES, 636		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 21/08/2020
MUNICÍPIO CANSANCAO		CEP 48840-000	HORA DA SAÍDA 15:30:40
UF BA	TELEFONE / FAX (75)3274-1985	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	DADOS DA FATURA
Número : 25 Valor Original : R\$ 1.080,00 Valor Desconto : R\$ 0,00 Valor Líquido : R\$ 1.080,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		0,00		1.080,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
34				2.139,000	2.139,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
226	PERCAL 200 FIO BRANCO 2,86 LARGURA	52083200	0102	5102	MT	30,00	32,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	18,00 0,00
212	PEÇA DE ELASTICO LARGURA 35MM	58062000	0102	5102	UN	4,00	30,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0		0		0	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES B: NFe emitida por ME ou EPP optante pelo simples nacional. C: Valor aproximado de tributos de acordo com o IBPT v. 19.2A. Trib: Fed:R\$ 45,36,Est:R\$ 141,50	RESERVADO AO FISCO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: ☐ O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s); ☒ O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s); ☐ A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s). Em 26/08/2020 Assinatura
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 34.146.407/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:42 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021.

Código de controle da certidão: **68C8.49AA.3A26.EFBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202396149**

RAZÃO SOCIAL	
ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
098.657.350	34.146.407/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.146.407/0001-43
Certidão nº: 20837833/2020
Expedição: 25/08/2020, às 11:23:26
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.146.407/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.146.407/0001-43
Razão Social: ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA
Endereço: PCA DOMINGOS MANOEL D'JESUS 118 CASA / CENTRO / CANSANCAO / BA /
48840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2020 a 05/09/2020

Certificação Número: 2020080701463595457704

Informação obtida em 25/08/2020 11:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANCAO**

AV. PRES. TANCREDO NEVES
CANSANCAO
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**Nº. 595/2020**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome ILMA ANDRADE DA SILVA CIA LTDA		CPF/C.N.P.J 34.146.407/0001-43	C.G.A da Empresa 3400343
Endereço: DOM DOMINGOS MANOEL DE JESUS 12 COMERCIO			
Bairro: CENTRO	CEP: 48840000	Município: CANSANCAO	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.cansancao.ba.gov.br/novo/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
26/08/2020

Código de Controle da Certidão:

11799.595.20200826.S67.1372

Certidão Válida até: 22/02/2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



CONTRATO Nº 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

O **MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com endereço e número de CNPJ indicados no cabeçalho e rodapé, representado por seu **PREFEITO** o Sr. **PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 841.431.855-04 e RG 089.727.240-4 SSP-BA, residente e domiciliado na AV. Monte Santo, nº 120, Centro, Cansanção, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.146.407/0001-43, com sede na Praça Domingos Manoel de Jesus, nº 12, bairro centro, Cansanção – Bahia, neste ato, representada, mediante contrato social, através da Sr.ª Ilma Andrade da Silva, portadora do RG nº 2137031 SSP/BA, inscrita no CPF nº 010.042.188-18, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 063/2020, ratificada pelo Prefeito em 22/07/2020, sujeitando-se à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e às cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de tecidos nos modelos de: Oxford, oxifordine, percal de listra, helanca, cacharrel, faillet, aquisição de elástico nº 35 e nº 40, juntamente com tecido no modelos: percal, 4 de largura, 200 fios, 100% algodão; tricoline 2 largura, 200 fios, 100% algodão, para a elaboração de máscaras de tecido, para prevenção do COVID-19, para suprir as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Municipal, do Município de Cansanção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes sob regime de menor por preço de acordo com as condições avençadas no presente termo e principalmente observando a Lei Federal



nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao contratado, pela execução do objeto do contrato o valor de R\$ 9.530,00 (Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais), em parcela única, após atesto da execução do serviço, pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Do contratado:

- a) Não divulgar dados ou informações, relacionados com o presente CONTRATO, nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE;
- b) Prestar ao CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;
- c) Assumir integral responsabilidade pela execução do objeto contratado, responsabilizando-se pelos danos causados ao Município de Cansanção ou a terceiros;
- d) Não sub-contratar a execução do objeto contratado, sem prévia aprovação do CONTRATANTE;
- e) Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas e legais deste contrato para a execução desse objeto.

II - Do contratante:

- a) Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pela CONTRATADA;
- b) Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pelo CONTRATADO;
- c) Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- d) Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado.



CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, constante do presente orçamento, e, nos próximos exercícios, pela dotação que vier a ser alocada para este fim:

Secretaria: 03.02.03 Unidade: 03.02.03 Função: 04 Sub-função: 061 Programa: 0013 Ação: 2.041
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.03.03 Unidade: 03.03.03 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 0002 Ação: 2.034
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.08.08 Unidade: 03.03.08 Função: 20 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.039
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/16.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004 Ação: 2.012
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004 Ação: 2.015
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.018
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.036
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004 Ação: 2.049
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.06.06 Unidade: 03.06.06 Função: 08 Sub-função: 122 Programa: 0013 Ação: 2.037
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.06.06 Unidade: 03.06.71 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 0005 Ação: 2.021
Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/28/29.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS



subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Cansanção, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cansanção - Bahia, 22 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA
PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ILMA ANDRADE DA SILVA
CNPJ nº 34.146.407/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 109/2020

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a aquisição de tecidos nos modelos de: Oxford, oxifordine, percal de listra, helanca, cacharrel, faillet, aquisição de elástico nº 35 e nº 40, juntamente com tecido no modelos: percal, 4 de largura, 200 fios, 100% algodão; tricoline 2 largura, 200 fios, 100% algodão, para a elaboração de máscaras de tecido, para prevenção do COVID-19, para suprir as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Municipal, do Município de Cansanção.

Valor do Contrato: R\$ 10.191,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Um Reais)

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2020

Dotação orçamentária:

Secretaria: 03.02.03 Unidade: 03.02.03 Função: 04 Sub-função: 061 Programa: 0013 Ação: 2.041 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.03.03 Unidade: 03.03.03 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 0002 Ação: 2.034 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.08.08 Unidade: 03.03.08 Função: 20 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.039 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/16.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004 Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004 Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004 Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0008 Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02.

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004 Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14.

Secretaria: 03.06.06 Unidade: 03.06.06 Função: 08 Sub-função: 122 Programa: 0013 Ação: 2.037 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00.

Secretaria: 03.06.06 Unidade: 03.06.71 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 0005 Ação:



2.021 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00/28/29.

Contratado: ILMA ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME

Data de Assinatura: 22 de julho de 2020

Vigência: 31/12/2020

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PM CANSANÇÃO ICP - Controle Passivo/ 2020000010274

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA

CNPJ Nº 13.808.567/0001-00

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

O Prefeito Municipal do Município de Cansanção - Bahia, torna público que retifica no EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO DE Nº 109/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 102/2020, tendo como objeto do presente contrato a aquisição de tecidos nos modelos de: Oxford, oxifordine, percal de listra, helanca, cacharrel, faillet, aquisição de elástico nº 35 e nº 40, juntamente com tecido no modelos: percal, 4 de largura, 200 fios, 100% algodão; tricoline 2 largura, 200 fios, 100% algodão, para a elaboração de máscaras de tecido, para prevenção do COVID-19, para suprir as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Municipal, do Município de Cansanção. Publicado neste Diário Oficial do Município de Cansanção - Bahia no Dia 23/07/2020, Edição nº 01766, página 3 e 4.

Onde lê no Extrato de Contrato: Valor do contrato: R\$ 10.191,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Um Reais)

Leia-se corretamente no Extrato de Contrato: Valor do contrato: R\$ 9.530,00 (Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais)

Cansanção - Bahia, 13 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Passos Andrade – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA

CNPJ Nº 13.808.567/0001-00

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020

O Prefeito Municipal do Município de Cansanção - Bahia, torna público que retifica no EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO DE Nº 109/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 102/2020, tendo como objeto do presente contrato a aquisição de tecidos nos modelos de: Oxford, oxifordine, percal de listra, helanca, cacharrel, faillet, aquisição de elástico nº 35 e nº 40, juntamente com tecido no modelos: percal, 4 de largura, 200 fios, 100% algodão; tricoline 2 largura, 200 fios, 100% algodão, para a elaboração de máscaras de tecido, para prevenção do COVID-19, para suprir as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Municipal, do Município de Cansanção. Publicado neste Diário Oficial do Município de Cansanção - Bahia no Dia 23/07/2020, Edição nº 01766, página 3 e 4.

Onde lê no Extrato de Contrato: Valor do contrato: R\$ 10.191,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Um Reais)

Leia-se corretamente no Extrato de Contrato: Valor do contrato: R\$ 9.530,00 (Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais)

Cansanção - Bahia, 13 de agosto de 2020.

Paulo Henrique Passos Andrade – Prefeito Municipal